



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.604/2015
De 11 de junho de 2015

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica enquadrado no Quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor público Sr. **JEREMIAS DE OLIVEIRA**, portador da CTPS n.º 074163, série 0114-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Enfermeiro**, com vencimentos conforme referência 14 (quatorze) e carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Concurso Público n.º. 001/2014 / Class. 3º - P.A. n.º. 2894/2015).

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor vinha exercendo as funções do emprego de Técnico em Enfermagem, conforme Portaria n.º. 3375/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 15 de junho de 2015, fica revogada a Portaria n.º. 3375/2008.

Pilar do Sul, 11 de junho de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I